

FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

MEMÓRIA

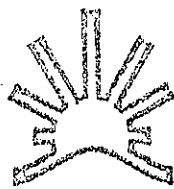
BRASÍLIA, 12 DE NOVEMBRO DE 1987.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, DETERMINOU AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA FUNDAÇÃO, QUE TOMASSEM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA À AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA FAZENDA BAHIANA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO 2006/87, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

A - RECURSOS - A COORDENADORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - CCO - ESTÁ AGUARDANDO O CRÉDITO DO VALOR CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO MENCIONADA, CUJO MONTANTE É DE CZ\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), E QUE ENCONTRA-SE EM FASE DE LIBERAÇÃO NA SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

B - A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF - EM CONJUNTO COM A PROCURADORIA JURÍDICA - PRJ -, ESTÁ PROVIDENCIANDO A REGULARIZAÇÃO DA PARTE DE DOCUMENTAÇÃO, COM VISTAS À ESCRITURAR E REGISTRAR A FAZENDA.

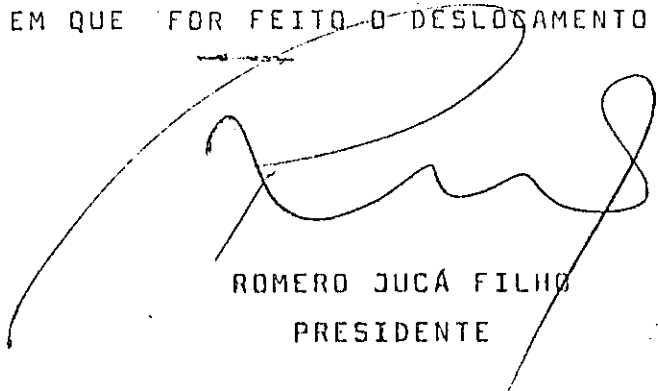
B-1- TÃO LOGO SEJA CREDITADA NO ORÇAMENTO DA FUNAI, VALOR DA MENCIONADA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO MINTER E SEPLAN, ESTA FUNDAÇÃO PROMOVERÁ O PAGAMENTO DA ÁREA EM Pauta.



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

C - A SUPERINTENDÊNCIA GERAL -  
SUGE - FARÁ A ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO, ENVIANDO  
PARA A ÁREA, UM TÉCNICO PARA CUIDAR DO DESLOCAMENTO E  
IMPLANTAÇÃO DA COMUNIDADE PATAXÓ, JUNTAMENTE COM O CA  
CIQUE NELSON SARACURA.

D - O RECURSO NECESSÁRIO PARA A  
IMPLANTAÇÃO MENCIONADA NO ITEM ANTERIOR, SERÁ LIBERA  
DO NA ÉPOCA EM QUE FOR FEITO O DESLOCAMENTO DA COMU  
NIDADE.



ROMERO JUCÁ FILHO  
PRESIDENTE